



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.269, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 083/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Laboratório de Linguagem Corporal – LACOR".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010818/2004-UFGA, procedentes do Centro de Educação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 083/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Laboratório de Linguagem Corporal – LACOR ", com previsão de execução no período de maio de 2004 a dezembro de 2005, de responsabilidade do Departamento de Educação Física do Centro de Educação, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Paulo César de Lima, e que tem como objetivo geral oportunizar o estudo da Corporeidade e Ludicidade humana e suas contribuições aos desafios da educação e da produção do conhecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência